



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



RETIFICAÇÃO 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

A) ALTERA-SE o Sub Item 7.10 do presente edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 centavos para itens até R\$ 10,00 real; R\$ 1,00 real para itens até R\$ 5,00 reais e R\$ 5,00 reais para itens até R\$ 100,00 reais.**

LEIA-SE:

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: **R\$ 0,05 (cinco centavos) para os itens com valor de referência até R\$ 10,00; R\$ 0,50(cinquenta centavos) para itens com valor de referência entre R\$ 10,00 a R\$ 100,00; e R\$ 5,00(cinco reais) para itens com valor de referência acima de R\$ 100,01.**

Ivorá - RS, 28 de Julho de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal de Ivorá